



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

**PORTARIA 0528/2.013 – AESJ
DE 20 DE SETEMBRO DE 2.013**

REVOGA A PORTARIA 0519/2.013 SOBRE AS CONDIÇÕES DE ESCALONAMENTO DE TAXA DE SERVIÇO DAS DEPENDÊNCIAS DA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ.

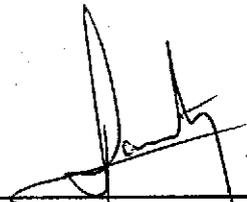
A Diretoria da Associação Esportiva São José, por seu Presidente e Diretor de Finanças e de Patrimônio, no uso de suas atribuições estatutárias, **RESOLVE:**

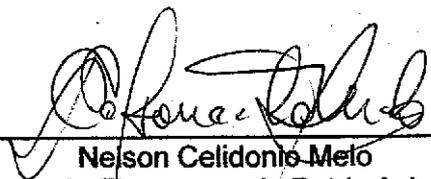
Revoga a Portaria 0519/2.013-AESJ de 08 de maio de 2013

Esta portaria entra em vigor em 1º de outubro de 2013 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, afixe e cumpra-se.

São José dos Campos, 20 de setembro de 2013.


Sérgio Antonio Monteiros Santos
Presidente


Nelson Celidonio Melo
Diretor de Finanças e de Patrimônio